



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FORNECIMENTO DE ARTIGOS E MATERIAIS DE MALHARIA

Demanda nº SEMUS/020/2021	Fornecimento de Artigos e Materiais de Malharia
Data de início do ETP	18/10/2021
Processo Administrativo nº	181021.001/2021

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Coordenação Municipal de Administração e Finanças
	Servidor Responsável:	Jamesdeam Sousa
	e-mail	setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Proposição	20/10/2021
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Coordenação Municipal de Administração e Finanças
	Gestora Responsável (Secretária)	Antonio Kleber Cardoso da Silva
	e-mail	secretariadesaude@lagoagrande.ma.gov.br
	Data da Aprovação	03/11/2021

¹ Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30-Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação". (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, "a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)" (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para "a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços" (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. PDF. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI,2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para a contratação de empresa especializada na confecção de artigos e materiais de malharia.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é necessária para a confecção de artigos e materiais de malharia do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), uma vez que o contrato venceu em 31/12/2020.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição propõe-se, em síntese, a confecção de artigos e materiais de malharia são indispensáveis, que destaca, distingue, padroniza os funcionários e usuários da saúde.

Considerando que, a Administração Pública Municipal para executar suas atividades e programas, necessita adquirir os artigos e materiais de malharia, para manutenção de todos os seus setores e departamentos.



3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2021/2022.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

A quantidade estimada consta do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	AVENTAL - MODELO: FRONTAL - MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM FORRO. FECHAMENTO EM TIRA C/ILHÓS, TAM. 700X1200.	800	UND
2	BONÉ TIPO BICO DE PATO EM ALGODÃO 100%, CORES VARIADAS C/ SERIGRAFIA, TAM. MIN. DE 5X5 CM	2300	UND
3	CAMISA GOLO POLO COM PUNHO 100% ALGODÃO	2000	UND
4	CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES: (Malha Poly, com branca e cores variadas (coloridas), 100% ALGODÃO / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Tamanhos variadas	7000	UND
5	CAMISA MANGA LONGA GOLA SIMPLES, COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, TECIDO GELADO.	600	UND
6	COLETÉ DE EXERCÍCIO/FUTEBOL, MATERIAL FIBRA DE POLIÉSTER, TECIDO DE MALHA NAYLON, CORES VARIADAS, UNISSEX	500	UND
7	CORTINA BLACKOUT TAM. MIN. 2,80 X 2,50M. CONTENDO UMA CORTINA COM 2 FOLHAS, CADA FOLHA COM TAM. MIM. DE 1,40 M, COM INDICAÇÃO PAR. VARÃO DE ATÉ 2M DE LARGURA, ANÉIS DE 4CM	350	UND
8	ESTOJO - FECHAMENTO EM ZIPER DE METAL PERSONALIZADO - FORMATO RETANGULAR. POSSUI ELÁSTICOS FIXOS PARA ATÉ 11 LAPIS/CANETAS. COMPARTIMENTO INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZIPER - JUST ESTAMPADO EM PLACA METALIZADA - FORRADA COMPLETAMENTE EM POLIÉSTER. TOTAL DE 1 COMPARTIMENTO EXTERNO, PESO LÍQUIDO 120G DIMENSÕES TOTAIS: A X L X P - 17X23X6 CM.	4000	UND
9	TOALHA DE MÃO/ROSTO SIMPLES 60X40CM, CORES VARIADAS	3700	UND
10	TOUCA DE TECIDO, COM ABA FIXA EM TECIDO DUPLO, CABEÇA PREGUEADA E FRANZIDA COM ELÁSTICO NA PARTE POSTERIOR.	800	UND

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, a serem consumidos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para continuidade das atividades observa-se a necessidade de adquirir artigos e materiais de malharia.

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de confecção de artigos e materiais de malharia e a entrega pelos servidores desta municipalidade. Solução essa praticada por várias prefeituras da região conforme demonstrado.

Órgão	Contrato/ATA SRP	Produto	Empresa	Valor R\$	Data
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO – MA	ATA SRP 022.04.08/2020	Aquisição de Malharia	LENNY MAGAZINE LTDA ME CNPJ:13.230.895/0001-00	R\$ 189.235,00	05/08/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA	ATA SRP 007/2021	Prestação de serviços de malharia	REMA DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 37.967.962/0001-24	R\$ 403.556,93	19/04/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA	ATA SRP 007/2021	Prestação de serviços de malharia	K A TRINDADE CNPJ: 05.461.451/0001-40	R\$ 207.572,58	19/04/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM – MA	ATA SRP 010/2021	Prestação de serviços de malharia	DULCIMAR ARANHA SOARES ME CNPJ: 06.367.080/0001-02	R\$ 2.295.550,00	10/03/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA DO MARANHÃO – MA	AT DE SRP 0406.001/2021	Prestação de serviços de malharia	E. L. COELHO ME CNPJ: 22.585.730/0001-34	R\$ 508.710,00	04/06/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA	CONTRATO Nº 20211272/2021	Prestação de serviços de malharia	ELIEL F. DE ALENCAR ME CNPJ: 00.812.071/0001-99	R\$ 20.020,00	29/06/2021

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico por se tratar de bens comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ 755.461,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais), considerando os valores dos itens informados pelo setor de pesquisa de preços deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AVENTAL - MODELO: FRONTAL - MATERIAL DE PVC, COR BRANCA, COM FORRO, FECHAMENTO EM TIRA C/ILHÓS, TAM. 700X1200.	800	UND	32,56	26.048,00
2	BONÉ TIPO BICO DE PATO EM ALGODÃO 100%. CORES VARIADAS C/ SERIGRAFIA. TAM MIN. DE 5X5 CM	2300	UND	33,36	76.728,00
3	CAMISA GOLO POLO COM PUNHO 100% ALGODÃO	2000	UND	43,36	86.720,00
4	CAMISA MANGA CURTA PARA AÇÕES: (Malha Poly, com branca e cores variadas (coloridas), 100% ALGODÃO / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor a fricção). Tamanhos varidas	7000	UND	32,88	230.160,00
5	CAMISA MANGA LONGA GOLA SIMPLES, COM PROTEÇÃO SOLAR UV50, TECIDO GELADO.	600	UND	65,00	39.000,00
6	COLETE DE EXERCICIO/FUTEBOL, MATERIAL FIBRA DE POLIÉSTER, TECIDO DE MALHA NAYLON, CORES VARIADAS, UNISSEX	500	UND	32,10	16.050,00
7	CORTINA BLACKOUT TAM MIN. 2,80 X 2,50M. CONTENDO UMA CORTINA COM 2 FOLHAS. CADA FOLHA COM TAM MIM DE 1,40 M. COM INDICAÇÃO PAR VARÃO DE ATÉ 2M DE LARGURA, ANÉIS DE 4CM	350	UND	227,76	79.716,00
8	ESTOJO - FECHAMENTO EM ZIPER DE METAL PERSONALIZADO - FORMATO RETANGULAR. POSSUI ELÁSTICOS FIXOS PARA ATÉ 11	4000	UND	25,51	102.040,00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



	LAPIS/CANETAS. COMPARTIMENTO INFERIOR COM FECHAMENTO EM ZÍPER - JUST ESTAMPADO EM PLACA METALIZADA - FORRADA COMPLETAMENTE EM POLIÉSTER. TOTAL DE 1 COMPARTIMENTO EXTERNO. PESO LIQUIDO 120G DIMENSÕES TOTAIS: A X L X P - 17X23X6 CM.				
9	TOALHA DE MÃO/ROSTO SIMPLES 60X40CM. CORES VARIADAS	3700	UND	23,23	85.951,00
10	TOUCA DE TECIDO, COM ABA FIXA EM TECIDO DUPLO, CABEÇA PREGUEADA E FRANZIDA COM ELASTICO NA PARTE POSTERIOR.	800	UND	16,31	13.048,00

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada na confecção de artigos e materiais de malharia, com vista ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO (obrigatório, quando for o caso).

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica


12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O contrato realizado referente ao processo anterior teve sua vigência finda em 31/12/2020.

13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.

Coordenação Municipal de Administração e Finanças


Jamesdeam Sousa
Servidor Responsável


Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenador Municipal de Administração e
Finanças
Autoridade Competente